

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

FATO RELEVANTE

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (“Companhia”), em cumprimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, na qualidade de acionista da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Melnick”), celebrou com Melnick Participações S.A., bem como os intervenientes anuentes Milton Melnick, Leandro Melnick, Juliano Melnick, Felipe Melnick, Roseli Rabin Melnick, Camila Ryff Moreira de Oliveira Melnick e a própria Melnick, o Segundo termo Aditivo e Consolidação do Acordo de Acionistas da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Aditivo ao Acordo de Acionistas”), conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data.

A Companhia ressalta ainda que as alterações feitas no Aditivo ao Acordo de Acionistas foram previamente analisadas pelos órgãos competentes da governança corporativa da Companhia, na forma do seu Estatuto Social, tendo sido recomendadas e/ou aprovadas, conforme aplicável, por unanimidade em tais órgãos.

Mais informações sobre o Aditivo ao Acordo de Acionistas podem ser encontradas no Formulário de Referência da Melnick, bem como em informações adicionais, nos termos do Art. 25, item IX, do Parágrafo 3º, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e em cópia do próprio Aditivo ao Acordo de Acionistas divulgados pela Melnick na sua página eletrônica (<http://ri.melnick.com.br/>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) na rede mundial de computadores, nos termos e prazos da legislação aplicável.

São Paulo, 23 de março de 2023.

MARCELO DZIK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores